

LEI Nº 27 DE 20 DE SETEMBRO DE 1989.

Reajusta os vencimentos dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, de acordo com a tabela anexa a presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações específicas do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 1989, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de setembro de 1989.



BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

FUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 23 / 09 / 89 fls 4



GABINETE DO PREFEITO

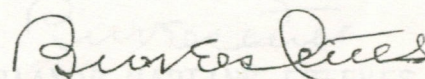
LEI Nº 27 de 20 DE SETEMBRO DE 1989.

A N E X O I

| QUANTITATIVOS/NOMENCLATURA E LOTAÇÃO | SÍMBOLO | VENCIMENTO MENSAL |
|---|---------|-------------------|
| 01 Chefe de Gabinete | CC - 1 | NCz\$ 900,00 |
| 01 Secretário de Administração | CC - 1 | 900,00 |
| 01 Secretário de Fazenda | CC - 1 | 900,00 |
| 01 Secretário de Educação e Cultura | CC - 1 | 900,00 |
| 01 Secretário de Saúde | CC - 1 | 900,00 |
| 01 Sec. de Obras Públ. Urban. e Trans. | CC - 1 | 900,00 |
| 01 Sec. de Agric. Des. Econ. Social | CC - 1 | 900,00 |
| 01 Oficial de Gabinete | CC - 2 | 630,00 |
| 01 Diretor de Adm. da Sec. de Administ. | CC - 2 | 630,00 |
| 01 Diretor de Pessoal | CC - 2 | 630,00 |
| 01 Diretor de Educação e Cultura | CC - 2 | 630,00 |
| 01 Diretor de Esporte e Lazer | CC - 2 | 630,00 |
| 01 Diretor de Obras Públicas | CC - 2 | 630,00 |
| 01 Diretor de Saúde | CC - 2 | 630,00 |
| 01 Diretor de Desenvolvimento Econômico | CC - 2 | 630,00 |
| 01 Diretor de Contabilidade | CC - 2 | 630,00 |
| 01 Tesoureiro | CC - 2 | 630,00 |
| 01 Coordenador de Relações Comunitárias | CC - 3 | 450,00 |
| 01 Coordenador de Apoio Comunitário | CC - 3 | 450,00 |
| 02 Coordenador de Obras | CC - 3 | 450,00 |
| 02 Motorista de Gabinete | CC - 4 | 360,00 |

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO

PRETO, em 20 de setembro de 1989.



BIANOR MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 23/09/89 fls 4